



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

I 3274/2025 /2025

Belo Horizonte, 23 de julho de 2025

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, André Reis, o seguinte pedido de informação relativo ao funcionamento da unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) localizada no Bairro Paulo VI, na Regional Nordeste.

O pedido se fundamenta nas diversas reivindicações apresentadas por moradores da região, que relataram dificuldades no acesso aos serviços socioassistenciais prestados pela unidade. Conforme os relatos, a assistência social presente no local estaria realizando atendimentos presenciais em apenas dois dias da semana.

Ainda segundo os cidadãos, o atendimento ao Cadastro Único para Programas Sociais está restrito a quatro pessoas no turno da manhã e quatro no turno da tarde, com a distribuição de apenas cinco fichas por período. Tal limitação, segundo essas pessoas, tem gerado uma corrida entre os usuários por atendimento, levando muitos a chegarem à unidade ainda de madrugada para conseguirem ser atendidos.

Diante disso, e tendo em vista a importância da política pública de assistência social e da inclusão da população vulnerável nos programas sociais, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

1. **Qual é o atual quadro de profissionais lotados no CRAS do Bairro Paulo VI, incluindo assistentes sociais, psicólogos e técnicos administrativos?**
2. **Qual a carga horária semanal de atendimento da assistente social responsável por essa unidade? Por que os atendimentos estariam restritos a apenas dois dias da semana?**
3. **Quantas vagas diárias estão disponíveis atualmente para atendimento ao Cadastro Único (CadÚnico) nessa unidade? Por que apenas cinco fichas estariam sendo distribuídas por turno?**
4. **Há previsão de ampliação do atendimento presencial no local, seja por meio da designação de mais profissionais, seja pela ampliação da carga horária de atendimento?**

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316

CH00-111111-24-JUL/25-18 07-13-003722-1

SILS 148

CH00-111111-24-JUL/25-18 07-13-003722-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

5. A Secretaria tem conhecimento das filas formadas ainda na madrugada por moradores em busca de atendimento? Que medidas estão sendo adotadas para garantir acesso digno e humanizado aos serviços?
6. Existe plano de reestruturação ou ampliação do CRAS Paulo VI, considerando a demanda crescente da população da região por serviços assistenciais?
7. Há possibilidade de implantação de agendamento digital ou telefônico para os atendimentos do Cadastro Único, de forma a evitar as filas presenciais e reduzir o desgaste dos usuários?


Vereador Neném da Farmácia

MOBILIZA

À Senhora

Vereadora Jhulia Santos

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

PROPOSIÇÃO INICIAL	
Avulsos distribuídos	
Em	25/07/25
	0050 624
Responsável pela distribuição	

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316